

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 34-I/SAASO/96

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do actual titular do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, que terminará no próximo dia 31 de Dezembro;

No uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, segundo a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, renovo a nomeação do licenciado João Luís Martins Roberto para o exercício das funções de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1997.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fátima de Almeida*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Outubro de 1996:

Licenciada Maria Anabela Bento Marinho Nunes Reis — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Dezembro de 1996:

Licenciada Lúcia Anita Un Sun — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheng Ha Kan e Jeong Weng Wa — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro e 18 de Janeiro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Lok Kio ou Liang Ruqiao — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Dezembro de 1996:

Chan Kuai Heong — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Jeong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Dezembro de 1996:

Ng Kok Kun e Lo Kai Chou — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 18 de Dezembro de 1996:

Cheang Cheng Peng, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.